



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3884/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando a realização de estudo de viabilidade, para que se inicie um programa para que a realização do exame “preventivo” ocorra diretamente no local de trabalho das cidadãs itajaienses, haja visto a dificuldade para algumas moradoras de Itajaí se ausentarem de seus trabalhos para que consigam realizar exames preventivos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação, é uma continuidade da outra indicação enviada por este vereador esta data, e faz sentido dentro da lógica da necessidade de aprimoramento do acolhimento institucional e preservação da saúde feminina, neste caso verificando-se que algumas mulheres não conseguem realizar os exames preventivos por não conseguirem se ausentar de seus trabalhos, um programa para que tais exames venham a ser realizados no local de trabalho é uma solução para a demanda, sendo uma sugestão para a secretaria competente.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL